



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|----------------------------------|-------|
| COASA | ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL | 8682 |

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

| ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA". | | | | |
|--|------------------------------------|---|---------|------------|
| ITEM | CÓDIGO SIASG (catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | | Contratar empresa especializada na realização de exames complementares, essenciais para as avaliações médicas ocupacionais. | 1 | 1 |

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|---------------------------|--------------|--------|
| ITEM 1 | | |
| 1. Clínica Integrada Homo | 79 2106-7100 | |
| 2. | | |
| 3. | | |

| |
|--|
| VALOR ESTIMADO: R\$47.975,00 (Quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais) |
| PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Prestação do serviço será realizada de forma parcelada durante a vigência da contratação, nos termos do(s) item(ns) 3, 4 e 7 do Termo de Referência. |

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: O objeto do presente do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares, essenciais para as avaliações médicas ocupacionais visando a Prevenção, o mapeamento precoce e o diagnóstico dos agravos à saúde dos servidores necessários à execução do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho, bem como cumprir a meta nacional nº10 aprovada no XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO aprovada entre as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021.

Contratação de empresa especializada na área de saúde, com o objetivo de realizar exames periódicos (EMP) de acordo com as especificações deste projeto,

2. Necessidade: Dar continuidade à execução do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO. Trata-se de serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e sua contratação deve estender-se por 24 (vinte e quatro) meses, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado ao cuidado com a saúde do servidor.

3. Benefícios para a Instituição: Diminuir os índices de absenteísmo, de etiologia multifatorial, com a promoção ações de saúde curativas/preventivas e proporcionar condições de trabalho que estimulem a satisfação do servidor em resposta as suas variáveis individuais como: motivação, necessidades, hábitos, valores, habilidades e conhecimentos e das variáveis relacionadas à organização como: o clima de trabalho e as políticas da instituição.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aplica-se ao Macrodesafio 6 - Melhoria da Gestão de Pessoas - Iniciativa Estratégica 6 - Saúde Integral.

| | | | | |
|--|-----|--------------------------|-----|-------------------------------------|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL? | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO? | SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |

OBSERVAÇÕES: Esta ação está inclusa no orçamento da ação orçamentária assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL, Coordenador**, em 09/02/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982347** e o código CRC **24DC4D45**.
